



uma terra de esperança
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CORRIDA SÃO JOSÉ 2022

REGULAMENTO

1. A PROVA

A CORRIDA SÃO JOSÉ 2022, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 19 de março de 2022, na cidade de Missão Velha/CE, nas distâncias de 5km homologadas pela Prefeitura Municipal de Missão Velha através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL), com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2. PROMOÇÃO

A Corrida SÃO JOSÉ será promovida pela Secretaria da Juventude Esporte e lazer de Missão Velha, e terá o apoio da Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Polícia Militar, Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Comunicação e Farmácia Santa Cecília.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da Corrida de São José, atletas de ambos os sexos.

Só irão concorrer a premiação em troféus e financeira os atletas que residem ou tem domicílio eleitoral ou naturalidade de Missão Velha e servidor público do município.

Na Corrida de 5km, a partir de 16 anos.

3.2 A Corrida de São José será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino:

Nº CATEGORIAS - 5KM

1 Geral

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão limitadas em aproximadamente 200 atletas para os 5 km, estas poderão ser feitas no período de 09 de março a 18 de março de 2022, ou quando for completado o limite de inscrição.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer (SEJEL), com sede no Estádio de futebol O Dantão.

4.3 O custo da inscrição será de um quilo (01) de alimento a ser entregue até sexta-feira (18).

4.4 O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, com letra legível e sem abreviaturas.

Rua Vicente Fachine – Estádio Municipal de futebol O Dantão – Centro – Missão Velha - Ce



uma terra de esperança

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

4.5 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

4.6 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma da SEJEL, que regulamenta a participação de atletas de outros municípios.

5. ENTREGA DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

5.1 Entrega do número de identificação

a) A entrega do número de identificação será efetuada no local da largada minutos antes.

b) Para a retirada do número de identificação será necessário apresentar: - Documento de identidade;

Obs. 1. O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.

6. DA COMPETIÇÃO

6.1 - A Corrida de São José será realizada:

Data: 19 de março de 2022 (sábado)

Percurso: O local de largada será da entrada do sítio Arraial próximo ao motel Gardem, descendo pela Avenida Coronel José Dantas, entrando na rodoviária na Rua Padre Cícero, e pegando a Afonso Ribeiro com destino final na chegada na praça principal Francisco Arraismaia.

Rua Vicente Fachine – Estádio Municipal de futebol O Dantão – Centro – Missão Velha - Ce



uma terra de esperança

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 5h30 – Local da largada.

Horário da Largada: 6h00.

6.2 As distâncias de 5km deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu inicio oficial.
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

6.4 A competição será finalizada após 2h00min (Duas horas) do momento da Largada.

7. PREMIAÇÃO

Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

7.1 MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente os percursos de 5km para os que concluírem a prova em, no máximo, 2h00min (Duas horas) após o momento da Largada, e constarem da lista de classificação oficial.

7.2 TROFÉUS

Para os três (03) primeiros colocados gerais, nos naipes Masculino e Feminino dos 5km, os atletas que residem ou tem domicilio eleitoral ou naturalidade de Missão Velha e servidor público do município;

8. PREMIAÇÃO ESPECIAL

Haverá premiação especial para as três primeiras colocadas gerais no feminino em homenagem ao dia da mulher;



uma terra de esperança

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

- 1º Lugar Geral no Feminino - R\$ 500,00
- 2º Lugar Geral no Feminino - R\$ 300,00
- 3º Lugar Geral no Feminino - R\$ 100,00

Haverá premiação especial para os três primeiros colocados gerais no masculino da prova de 5 km, os atletas que residem ou tem domicílio eleitoral ou naturalidade de Missão Velha e servidor público do município.;

- 1º Lugar Geral no Masculino - R\$ 300,00
- 2º Lugar Geral no Masculino - R\$ 200,00
- 3º Lugar Geral no Masculino - R\$ 100,00

8.2 A premiação será de acordo com as classificações específicas;

8.3 Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

9. APURAÇÃO

A Corrida de São José será realizada com apuração de resultado manual e na hora da chegada. Sendo divulgado o “tempo líquido” ou “tempo real” do atleta, autorizado e confirmado pela SEJEL. Obs. Este tempo é computado a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da Corrida.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A comissão organizadora da Corrida de São José, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

10.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

10.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

10.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

10.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.



uma terra de esperança

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

- 10.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.
- 10.8 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Guarda-Volumes.
- 10.9 A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados valores e equipamentos no Guarda-Volumes tais como; dinheiro, cheques, cartões, relógios, celulares, roupas, acessórios de valor (pulseiras, brincos, etc.), dentre outros.
- 10.10 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.
- 10.11 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.
- 10.12 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- 10.13 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.
- 10.14 Montagem de tendas de assessorias/ treinadores.
- a. A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento.
- b. A montagem das tendas deverá ser realizada no dia 18 de março de 2022, no horário de 09h30 às 17h, e não será permitida a montagem de tendas, estruturas e entrada de veículos no dia 19 de março de 2022 – dia do evento.
- c. Será realizada uma reunião com as Assessorias no dia 18 de março de 2022, às 09h00, no estádio de futebol, sala 3.
- d. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.
- e. Caso haja divulgação, placa, ação ou banner de patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).
- 10.15 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.
- 10.16 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.



uma terra de esperança
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

A handwritten signature in blue ink that reads 'Espedito Honorato Paulo'.

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
EXPEDITO HONORATO
PORTARIA 13.08.0025/2021

Espedito Honorato Paulo
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer